**PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO**

**ANEXO I**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Projeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome)

Pelo presente, \_\_\_\_\_\_ (nome do proponente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requer a inscrição do projeto epigrafado para participação do Chamamento Público de Eventos Esportivos Pontuais, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Chamamento Público n° 19/SEME/2015.

Declara, ainda, sob as penas da lei:

1. que todas as informações e demais documentos, notadamente, certidões, declarações e orçamentos que acompanham o projeto são verdadeiros, responsabilizando-se civil e criminalmente;
2. que é o único responsável pelo recolhimento de tributos de qualquer natureza, de pagamentos e direitos autorais e conexos, ou quaisquer outros relativos ao projeto, independente de estarem previstos no orçamento;
3. que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;
4. que não existe, no seu quadro de dirigentes, membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo e de servidores públicos municipais, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes, até 3° grau;
5. que não está em mora,inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outro convênio bem como que não está em situação irregular para com o Município de São Paulo ou com entidade da Administração Pública Municipal Indireta.
6. ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177/2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que **não incorro** em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

São Paulo,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015.

(assinatura do representante legal da pessoa jurídica- o que deve ser comprovado pelo documento hábil)